



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000 – Senhor do Bonfim/BA
Telefone: (74)3542-4000 – E-mail: gabinete@bonfim.ifbaiano.edu.br

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL 96/2018

A Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto na área de Zootecnia para o Campus Senhor do Bonfim, instituída pela portaria Nº 121/2018, estabelece a retificação nº 01 do Edital nº 96/2018, nos termos descritos abaixo mantendo inalterado os demais itens do Edital.

Onde se lê:

1.1. Quadro de vagas e Áreas de Conhecimento

| Área de atuação | Nº de Vagas | Habilitação mínima requerida | Regime de Trabalho | Vínculo |
|---------------------------------------|-------------|---|--------------------|------------|
| Ciências Agrárias/ Produção Animal | 02 | Licenciatura/Graduação em Ciências Agrárias/Agrícola/, Zootecnia; Medicina Veterinária. | 20 h ou 40 h | Substituto |

LEIA-SE:

1.1. Quadro de vagas e Áreas de Conhecimento

| Área de atuação | Nº de Vagas | Habilitação mínima requerida | Regime de Trabalho | Vínculo | Período de contratação |
|---------------------------------------|-------------|---|--------------------|------------|------------------------|
| Ciências Agrárias/ Produção Animal | 02 | Licenciatura/Graduação em Ciências Agrárias/Agrícola/, Zootecnia; Medicina Veterinária. | 20 h ou 40 h | Substituto | 6 meses a 2 anos |

OBS: O período de contratação está sujeito à necessidade da instituição podendo ser alterado a qualquer momento.

Onde se lê:

3.3. Da prova de títulos

3.3.1. A titulação deverá ser entregue no dia da Prova de Desempenho Didático em envelope lacrado, devidamente identificado com Nome, nº do Edital e área de Estudo/Disciplina a qual o candidato concorre, não podendo em hipótese alguma ocorrer a anexação ou substituição de quaisquer documentos depois da entrega dos títulos.

LEIA-SE:

3.3. Da prova de títulos

3.3.1. A titulação deverá ser entregue no dia do **Sorteio de Pontos** para a Prova de Desempenho Didático em envelope lacrado, devidamente identificado com Nome, nº do Edital e área de Estudo/Disciplina a qual o candidato concorre, não podendo em hipótese alguma ocorrer a anexação ou substituição de quaisquer documentos depois da entrega dos títulos.

3.3.1.1 Antes da entrega os títulos poderão ser autenticados pela comissão organizadora desse certame.

(...)

Senhor do Bonfim, 29 de outubro de 2018.

ANA CARINA FREIRE BARBOSA SILVA
Presidente da Comissão